



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.397, DE 29 DE MAIO DE 2.013.

Altera o anexo II da Lei nº. 3.243/2012, criando 03 (três) Cargos Comissionados de Assessor Técnico de Nível Médio, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<i>“Assessor Técnico de Nível Médio</i>	<i>40</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>	<i>51”</i>
---	-----------	------------	---------------------	------------

Art. 2º - As atribuições inerentes aos cargos criados estão previstas no Anexo 3 – Descrições dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas, da Lei 3.243, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de maio de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal